



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/19, PARA FORNECIMENTO
FUTURO DE ÓLEO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E
A EMPRESA ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1721-8/19

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. ANTÔNIO GERMANO SAI**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.604.420-6 e inscrito no CPF nº 374.299.658-49 e **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/19, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP**, estabelecida na Avenida Sandra Maria, 335, Salas 1,2 e 3, Jardim das Belezas, Carapicuíba/SP, CEP 06.315-020, Telefone (11) 4254-2319, E-mail: proativa@proativacomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 13.365.229/0001-71, neste ato representada pela **Sra. ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.618.424-2 e inscrita no CPF nº 042.913.668-41, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNID DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA UNT
02	ÓLEO SAE 68 PARA SISTEMA HIDRÁULICO – BALDE DE 20 L	PETRONAS	5	20	120	BALDE	R\$ 215,60



Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

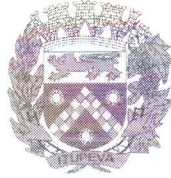
Itupeva, 14 de maio de 2.019


(ANTÔNIO GERMANO SAI)

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade


(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal


(ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP)
Contratada



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 026/19

OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE ÓLEO.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

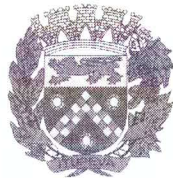
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 14 de maio de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – **RG:** 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: FABIO DA CUNHA PELEGINI

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL

CPF: 180.023.838,00 **RG:** 22.128.840-5

Data de nascimento: 12/08/1976

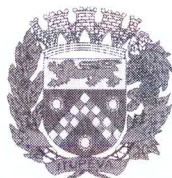
Endereço residencial completo: RUA HELENA, 342. JD DAS
BELEZAS CARAPICUBA S.P **CEP:** 06320-310

E-mail institucional: PROATIVA@PROATIVACOMERCIAL.COM.BR

E-mail pessoal: FABIO PELEG@HOTMAIL.COM

Telefone(s): (11) 9 7038 5008

Assinatura: _____



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP

CNPJ Nº: 13.365.229/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 026/19

DATA DA ASSINATURA: 14 / 05 / 2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE ÓLEO

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 14 de maio de 2019

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Assinatura: _____